



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240918103659**, intitulada **ATA DE REGISTRO CAMINHÃO PE 006/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/09/2024 10:40 | **Autorização:** 18/09/2024 10:40 | **Circulação:** 19/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01081, 19/09/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, registrou o preço para a contratação de empresa para fornecimento de veículos tipo Van e Caminhão Pipa, zero quilômetro, para suprir as necessidades do município, conforme Pregão Eletrônico nº 00006/2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação correlata. O vencedor foi a empresa Certo Brasil Distribuidora Ltda, CNPJ nº 54.807.914/0001-98, para o item 1: Caminhão pipa com capacidade de 9.000 litros, motor diesel de no mínimo 185 cv, ano de fabricação corrente, zero km, cor branca, ar condicionado de fábrica, PBT mínimo de 16.000 kg, carga útil mínima de 11.500 kg, com tanque em aço carbono, bomba acionada por tomada de força, sistema de aspersão, garantia mínima de 12 meses, e demais especificações técnicas, no valor total de R\$ 530.000,00. A vigência da Ata de Registro de Preços é de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada por igual período se vantajoso. A contratação será formalizada por Pedido de Compra ou Contrato, conforme o caso, e o não comparecimento para retirada do pedido no prazo de cinco dias consecutivos da convocação acarreta perda de direitos e convocação dos remanescentes. Sanções administrativas incluem advertência, multa de mora de 0,5% ao dia sobre o valor do contrato, multa de 10% sobre o valor do contrato por infrações, impedimento de licitar por dois anos e declaração de inidoneidade por cinco anos, conforme artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021. O foro é a Comarca de Picuí.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240918103659&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/07/2026 07:04